



Indicação Nº 8958/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a adoção de providências urgentes em relação ao muro localizado ao lado da unidade do INSS, situada na Avenida Pedro Paulino, nº 17, Conjunto Habitacional Setor D, bem como a recuperação das calçadas existentes no local.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy e para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a adoção de providências urgentes em relação ao muro localizado ao lado da unidade do INSS, situada na Avenida Pedro Paulino, nº 17, Conjunto Habitacional Setor D, bem como a recuperação das calçadas existentes no local.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresento esta indicação após tomar conhecimento de diversas reclamações de moradores que relatam uma situação de grave risco à segurança pública ao lado da unidade do INSS, localizada na Avenida Pedro Paulino, nº 17, Conjunto Habitacional Setor D. Segundo os relatos, o muro apresenta rachaduras, instabilidade estrutural e sinais de comprometimento, chegando a balançar, o que gera fundado receio de desabamento.

A preocupação da população é ainda maior diante da proximidade do retorno das aulas, uma vez que o trecho é utilizado diariamente por grande número de crianças, além de idosos, pessoas com deficiência, cadeirantes e demais pedestres. Caso ocorra o desabamento da



estrutura, há risco de acidentes graves, podendo resultar em ferimentos ou até mesmo em perda de vidas.



Além disso, as calçadas encontram-se deterioradas, com diversos buracos, obrigando os pedestres a transitarem pela via pública, aumentando significativamente o risco de atropelamentos e outros acidentes.

Os moradores informam que já realizaram diversas solicitações junto à Prefeitura, porém, até o momento, nenhuma providência efetiva foi adotada.

Diante da gravidade da situação, solicito que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos realize, com a máxima urgência, uma vistoria técnica no local para apurar a responsabilidade pela estrutura. Caso seja constatado que o muro pertence a um imóvel particular, que o proprietário seja imediatamente notificado e autuado, determinando-se a execução dos reparos ou da reconstrução da estrutura, nos termos da legislação vigente. Caso o muro seja de responsabilidade do Poder Público, que sejam executadas imediatamente as obras necessárias para eliminar o risco de desabamento, bem como a recuperação das calçadas, garantindo a segurança, a acessibilidade e a integridade física de todos que transitam diariamente pelo local.



Trata-se de uma situação que exige intervenção imediata, considerando o iminente retorno das aulas e o intenso fluxo de pedestres na região, sendo imprescindível a atuação preventiva do Poder Público para evitar acidentes e preservar vidas

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8958/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/07/2026. PROTOCOLO 17972/2026 - 28/07/2026 14:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0RV5-S6H5-U201-47Y4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0RV5S6H5U20147Y4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0RV5-S6H5-U201-47Y4

